



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED
PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6005/2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
SALARIAL DOS SERVIDORES
INATIVOS E PENSIONISTAS COM
DIREITO A PARIDADE NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art 1º - Os proventos e pensões dos servidores inativos e dos pensionistas que fazem jus à paridade remuneratória devem ser automaticamente reajustados sempre que houver atualização da remuneração dos servidores que se encontram na ativa em cargo compatível.

§ 1º - Na impossibilidade de cumprir o disposto no caput, o Poder Executivo - quando se tratar de pensionista - deverá entrar em contato, individualmente, no prazo de 7 (sete) dias, com o beneficiário em questão para que este seja orientado sobre como proceder para que seu benefício seja revisado e atualizado.

§ 2º - Na impossibilidade de cumprir o disposto no caput em relação aos servidores inativos, o beneficiário deverá ser comunicado, individualmente, pelo respectivo departamento de pessoal, no prazo de 7 (sete) dias, para que este seja orientado sobre como proceder para que seu benefício seja revisado e atualizado.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber, principalmente no que diz respeito aos procedimentos constantes nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um dever assegurar a paridade remuneratória aos aposentados e pensionistas que possuem esse direito. No entanto, o que temos visto ocorrer sistematicamente é o descumprimento deste preceito sob as mais diversas justificativas.

Não são raros os casos em que aposentados e pensionistas acabam não tendo seus proventos e pensões devidamente atualizadas até que, eles próprios, solicitem formalmente a revisão do benefício.

É com o intuito de assegurar esse direito dos nossos aposentados e pensionistas que submeto a presente proposição a avaliação deste parlamento.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador